



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL

LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

### RESOLUÇÃO 27/2018

*Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação Anual da Assistência Social- Exercício de 2019, no valor total de R\$610.511,00 (seiscentos e dez mil, quinhentos e onze reais).*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 1184/1195 de 19 de dezembro atualizada pela Lei nº 1806/2009.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o Plano de Ação Anual da Assistência Social - Exercício 2019, para execução físico e financeira dos recursos do **Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS**.

**§ 1.º Aprova-se:**

#### **§1.1 Previsão de Cofinanciamento:**

**a) Bloco Benefícios Eventuais,** (Cidadãos e famílias em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública). **Conta nº 27.279.702 valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

**b) Bloco da Proteção Social Básica, Conta nº 27.279.736. O valor de R\$100.800,00** (cem mil e oitocentos reais), será para custear os serviços executados para famílias referenciadas (Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família- PAIF/ Piso Básico Fixo. **O valor de R\$41.911,00** (quarenta e um mil, novecentos e onze reais), serão para custear instituição que preste o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, para Pessoas com Deficiência e sua Famílias na PSB/Piso Básico Variável I PCD). **valor total R\$ 142.711,00 (cento e quarenta e dois mil e setecentos e onze reais)**



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL

LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

**c) Bloco da Proteção Social Especial Conta nº 27.279,751)** Serviço de Proteção Social e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos/Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI,CREAS, **o valor de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativa (La e PSC)/ Piso Fixo de Média Complexidade-MSE **o valor de R\$26.400,00( vinte e seis mil e quatrocentos reais)**; Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes PACI, e o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos/Piso Fixo de Alta Complexidade I PAC I **o valor de R\$239.400,00(duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos reais)**; Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas com deficiência o valor de **R\$108.000,00( cento e oito mil reais)**.

**§ 2.º Aprova-se:**

**§ 2.2 Previsão de Execução Física:**

**a) Bloco Benefícios Eventuais, previsão de atendimento 200 pessoas** (Cidadãos e famílias em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública

**b) Bloco da Proteção Social Básica, previsão de atendimento 750 famílias referenciadas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família- PAIF/ Piso Básico Fixo; 37 pessoas com deficiência e suas famílias.**

**c) Bloco da Proteção Social Especial, previsão de atendimento 50 indivíduos e famílias com direitos violados no Serviço de Proteção Social e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos/Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI,CREAS; 40 adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (La e PSC)/ Piso Fixo de Média Complexidade-MSE; 20 Crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos; 80 indivíduos (pessoa idosa) com vínculos familiares rompidos; 10 indivíduos (pessoa com deficiência) com vínculos familiares rompidos.**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO  
SUL**  
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul – ES, 29 de novembro de 2018.

**Liliane de Castro Vicente**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência  
Social de Mimoso do Sul-ES